

## SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 41

---

3.41. CONDICIONANTE IAP 41 .....	3.41-2
3.41.1. STATUS.....	3.41-2
3.41.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS .....	3.41-2
3.41.3. ANEXOS.....	3.41-2

### 3.41. CONDICIONANTE IAP 41

*Recomenda-se a adoção de medidas de proteção da ictiofauna após o enchimento do reservatório e sua estabilização, com edição de portaria específica que proíba a pesca em suas diferentes modalidades nos 3 (três) primeiros anos da formação do reservatório.*

#### 3.41.1. STATUS

**No Prazo**

#### 3.41.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

A condicionante em tela está no prazo para seu atendimento visto a mesma ser aplicável quando da formação do reservatório. Nesse caso, a título de providências iniciais, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) apresentou, junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), solicitação de esclarecimentos para atendimento à condicionante em tela, por meio do ofício BI-DT-MA-111/2015 (**Anexo 3.41-1**). Em resposta, o IAP emitiu o ofício nº 696/2015/IAP/GP (**Anexo 3.41-2**), informando que a adoção de medidas de proteção à ictiofauna deve ser prevista no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera), levando-se em consideração, ainda, o previsto nos programas ambientais estabelecidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento. A edição de eventual Portaria regulamentatória será expedida pelo IAP.

#### 3.41.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Anexo 3.41-1	BI-DT-MA-111/2015 – Entendimento sobre condicionantes	13.794.299-1	02/10/2015
Anexo 3.41-2	Ofício nº 696/2015/IAP/GP	Recebido CEBI	14/10/2015